



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM - MS**

PORTARIA Nº 124 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Exonerar o Sr. **ANDRÉ LUIZ ASSUNÇÃO DA SILVA** dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Art. 30, item VII, da letra “g” da Resolução nº 090/2020, de 21 de dezembro de 2020, Regimento Interno em vigor.

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar o senhor **ANDRÉ LUIZ ASSUNÇÃO DA SILVA** matricula nº 401/2, brasileiro, portador CPF nº 048.123.771-29, residente e domiciliado nesta cidade de Coxim-MS, do cargo do quadro de provimento COMISSIONADO da Câmara Municipal de Coxim-MS. – SECRETARIO GERAL, considerando seus efeitos a partir do dia **30 de Dezembro de 2024**, de acordo com a LEI COMPLEMENTAR Nº 066/2005 de 15 de SETEMBRO DE 2005, Art. 46, Inciso I.

Art.2º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coxim-MS
em 30 de Dezembro de 2024.

ADEMIR FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM-MS